



**LEI Nº 2379/2021  
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**DENOMINA DE ANTÔNIO DIAS BICALHO A  
QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA  
MAGNÓLIA, LOTEAMENTO RECANTO DO  
PARAÍSO, BAIRRO SANTA BÁRBARA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de ANTÔNIO DIAS BICALHO a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de março de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de março de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo